



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Criado pela Lei 1313/95, de 19 de dezembro de 1995  
Alterado pelas Leis 1.502/2001, de 04/05/2001 e 2.138/2015, de 11/08/2015

### **Edital de Convocação**

O Conselho Municipal de Assistência Social de João Monlevade, criado pela Lei Municipal nº 1.313/95, de 19 de dezembro de 1995, alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001 e Lei nº 2.138/2015, de 11 de agosto de 2015, convoca todas as Organizações da Sociedade Civil (OSC), legalmente constituídas, que trabalham na área de Assistência Social, a se cadastrarem, a fim de que possam participar do processo de eleição de escolha das Organizações que comporão o Conselho no próximo biênio – 2021/2023.

O recadastramento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) e o cadastramento de novas Organizações deverão ser feitos na Secretaria Municipal de Assistência Social, Avenida Getúlio Vargas, nº 4798, bairro Carneirinhos, nos horários de 8h00 às 10h30 e 14 às 16 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital.

João Monlevade, 27 de Janeiro de 2021

Geraldo Giovani Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Marinete da Silva Moraes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora Municipal de Políticas Públicas / SUAS